



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OF. N.

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 5 DE ABRIL DE 1968

Aprova o Regimento da Escola Normal "Santo Agostinho", desta Capital.

Ass. 30/67.

af. 7/68.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, nomeo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Escola Normal "Santo Agostinho, mantida pela Congregação das Madres Agostinianas Missionárias, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revegam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 5 de abril de 1968.

Autógrafos de assinatura:  
José de Oliveira - Presidente

L. Brito - Relator

Membros

"

"

"

"

"

"